

## Transcrição paleográfica

#### Referência documental

Traslado do Auto de criação da Vila de Jundiahy no ano de 1656

Localização: Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Coleção Papéis do Brasil, Códice 4, folha 269 a 273

Código de referência: PT/TT/PBR/0004/026

Anno de 1767

Villa de Jundiahy

269

Traslado de Auto e Criação desta villa de Jundiahy.

Auto que mandou fazer o Capitão
mõr e ouvidor da Capitania de São
viçente. Miguel de Cabedo de vazcon
çellos ouvidor Com o liado em toda
ella o requerimento dos Povoadores
E moradores desta Freguezia de Nossa Se
nhora do DesTerro de Jundiahy

Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil seis centos sincoenta e seis annos, aos ca torze dias do mes de Dezembro da dita Hera nesta povoação e Freguezia de Nossa senhora do Deste rro de Jundiahy, aonde Eu Publico Tabelião ao di



ante nomeado fui Em Companhia do Capitão mõr e ouvidor desta Capitania de Sam viçente Miguel de Cabedo de vasconçellos perante elle a parecerão todos os povoadores E moradores os abai xo assignados, e todos juntos e Cada Hum Em par ticular Requererão Em altas vozes ao dito Capi tão mõr e ouvidor Em como elles Herão povoa dores e Freguezes desta dita Freguezia de Nossa Senhora do DesTerro de Jundiahy onde Heram mais de oitenta moradores, e ficaram mui dis tantes da villa de Sam Paulo, e da villa de Par nahiba, e não poderem vir os ministros de Jus tissa fazer deligençias por ser Longe devendo por algua duvida orgente, virem alguns menis tros e Hera com muito Grande detrimento de to dos como Tambem pessoas que pessuhem Terras por titullos de Sismaria as Lavrão outros que mais posses tem por falta de Justissa pello que lhes Requerião da parte de Deos e de Sua Magestade

## 269/Verso.

Magestade Huã e muitas vezes Como Cap
pitão Mõr e ouvidor que Hera desta Capita
nia e ouvidor Com o Liado Em toda ella
lhe formasse villa Levantando pelourinho
Em nome da Magestade pellos poderes que
o dito Senhor Consedia ao Marques do Rosario
e o seu Capitão mõr por bem deste povo e por
Servisso de El Rey Nosso Senhor Dom João o quarto
de Portugal Deos o goarde e Em bem e conser
vação das Terras e aumento do Marques de Cas



Cais Senhor Prepetuo desta Capitania por Sua Magestade o que tudo visto pello dito Capi tam mõr e ouvidor desta Capitania Seus requerimentos mandou a mim Tabelião lhe tomasse e continuasse na forma do Es tillo e lhe autuasse com a petição que elles ditos povoadores Haviam feito ao dito Capi tão mõr e ouvidor de que mandara dar vista a Camara da villa de Sam Paulo e a Resposta dos ditos officiais della e que tudo junto lhe fizesse concluzo para de ferir com justissa de que de tudo fiz este auto Em que assignou o dito Capitam mõr Com todos os ditos freguezes abaixo a signados e Eu Francisco Novo de Mandonssa Tabelião o Escrevy = Miguel de Cabedo de vasconcellos = Paschoal Ribeiro de Faria = Pe dro Lemeda Prado = Gaspar Sardinha da Sil va = Alberto de Oliveira = Antonio Gil = Estevão Fernandes Gaya = Manoel Fernandes = Gaspar de Souza Falcão = Estácio Ferreyra = Pedro Cabral de Mello = Salvador Ribeiro = João Leme do Prado = João Pais Mello = Mathias Machado Castello Branco = Antonio Luis da penha

Da penha = Lourenço vaz Ferreyra = Francisco Ga ya = Joze de oliveira = Antonio Alvres Bezerra = Francisco Cabral de Tavora = Domingos Cor deiro = Jozê Fernandes de oliveira = Joâo Leme o mosso = Francisco Fanacho = Joâo Ribeiro = Se



bastião Martins = Pedro Ferreira = Bento Gil =
Estevão Cobral = Antonio Fernandes Preto =
Joze Duarte = Pedro da Silva = João de Lourei
ra da Costa = Joze Rapozo Bocarro = Pedro Pe
res de Freitas = Jaçinto Nogueira Pais = Mano
el Antonio =

Senhor Capitão mor e ouvidor Os abaixo assignados fazemos saber a vossa merce Em como Somos moradores em hum lugar e citio chamado Jundiahy doze Legoas distante da villa de Sam Paulo, cito da villa de Santa Anna de Parnahiba, e porquanto no dito Citio Esta Huã Parochia da avocação de Nossa Senhora do DesTerro [rasura] Com Titullo de Capella Curada de que elles mo radores Gozão e nella sustentão Hum viga rio Com despendio de Suas fazendas e ade menistra os officios devinos Como He notorio E nos ajuntamentos que se fazem ordinaria mente em expecial nas festas principais andão muitas pessoas Publicamente Com Ar mas defezas por não Haver na dita Freguesia Jus tissa que lhe Empida Correndo nesto muito Risco de Haver alvorosos e mortes como ja por vezes Susedeo, e Tambem muitos pobres pe resse de justissa em cobramento de dividas que se lhe deve por estarem Longe as villas assima nomeadas, E não poderem vir os menistros de Justissa falar delegençia por ser Longe e Se talves Susede vir algum menistro He com muito dis



#### **270/Verso**.

Muito dispendio, Como Tambem muitas pessoas que pe suem Terras por Titullos de Sismaria outras que mais posse tem lhes Lavrão pedindo lhe aviri guação dellas isto por falta de Justissa e por quanto o Capitão Rafael de oliveira que Deos Hoie aqui Tambem morador Conçederan do o que acima se dis alcansou Procoiran do Capitão João Luis Mafra para no Lu gar acima dito fazer hum villa e Levantar Pelourinho, e Ser Capitão della Como mais claramente consta da Provizão a qual es ta Comfirmada pello Capitão Francisco da Fonseca Falção e pello Capitão Manoel Pereira Lobo e para o dito Capitão Rafael de Oliveira Conseguir a merçe que se lhe Havia Conçedido alcan sou Lisenssa do Senhor Prelado para fazer a Igreja acima dita, e a fez muim suntuoza como Hê no termo ajuda de Alguns moradores que no dito Lugar Havião Estando para tra tar de Levantar Pelourinho Faleçeu e ficou sem efetuarce seu intento e dos mais mora dores e porque Hoie Hâ muito mais moradores e de posse como se vera pellos que vão assigna das = Pedem Geralmente a vossa merçe Ha vendo Respeito ao que em sua petição a Legão lhes fossa merçe como Cappitão mor e ou vidor Em nome de Sua Magestade Levantar lhes pelourinho na dita Freguezia de Nossa Senhora do DesTerro çita Em Jundiahy, Repartição da Capi tania de Sam viçente e dar lhe nome de villa que se chamara villa formoza do desTerro



e Eleger Justissa *Juridicamente* porque os di tos moradores adeministrem com o que se po derão Justar *muito* na Ley e Rezutar *muitos* bens a si do *serviço* de *Deus* como da Real coroa com *muito* da *dita* 

271

Da dita Capitania e Em nome da Magestade lhe Conçeda as merçes e priminençias que o *dito Senhor* Conçece a todos os que povoão Em seus Reynos novas Povoaçoens com mais os que pello Fo ral se conçede ordinariamente E Receberá Mercê Al berto de *oliveira* Costa = Hieronimo de Camargo = Salvador *Ribeiro* = *Lourenço* vas *Ferreira* = Mathias Luis Grou = Estacio Ferreira = Jozê Fernandes de oliveira Francisco Cordeiro da Silva = Francisco Gayo = Domingos *Cordeiro* = Domingos *Antunes* = Jozê *Antunes* Manoel Antunes Hieronimo Bicudo = Manoel Jorge = Antonio Alvez [Rasura] = Manoel Fernandez = João Pais = Ma thias Machado = Sebastiam Rodriguez Pais = Jacinto Nogueira = Paschoal Ribeiro de Faria = Antônio da Rocha =  $Manoel\ Madeira = Manoel\ Rodriguez = Mathias$ Guedes = Romão Fernades = Manoel Fanacho = Domingos Dias Grou = *Antonio* Luis Grou = An dre Luis = Pedro Cabral de Mello = Andre Luis = Alberto Maçiel = Joâo Paulo = Joze Duarte = Joâo *Ribeiro* = Simão Jorge = Pedro *Fernandez = Antonio* de Freitas = João Raposo Bo carro = Domingos *Alvarez* = Gaspar de Souza Falcão = Gaspar Sardinha = João Leme do Pra do = João Bernardes = João de *oliveira An* 

tonio de oliveira = Mathias de Castilho = Gaspar



de Oliveira = Antonio do Prado = Pedro Bezerra

= Pedro Leme o mosso = Manoel Cabral =

Manoel de Freitas = Paschoal Dias Rodrigues

= Paschoal Dias o mosso = Alonço peres = Ma

noel Peres o mosso = Antonio Gil = Bento Gil = Es

tevão Cabral de Tavora = Joâo Ribeiro = Francisco

Cabral de Tavora = Inoçencio ortis de carneiro = Tho

me do Prado = Joâo Leme o mosso = Despacho

Havião vistas aos officiaes da camara desta vila

de Sam Paolo, e satisfeito torne deferiris [deteriorado]

## 271/Verso.

São Paulo sete de *dezembro* de 656 annos = Miguel de Cabedo de vasconçellos = Resposta da Camara de São Paulo = Não temos duvida nenhuma a se fazer a dita vila porquanto não prejudica a esta, e ficar muin distante. Em camara São Paulo 9 de dezembro de 1656. Cunha = Porto = João *Miranda* Bonavides = Aguiar = *Termo* de com clusão E logo no mesmo dia mes e Anno atras declarado, Eu Tabelião fiz Comclu zo ao ouvidor destas Capitanias o Capitão mor e ouvidor Miguel de Cabedo de vasconçellos para provar E mandar o que lhe parecer Jus tissa no Requerimento que se lhe fez os povoa dores E moradores de Jundiahy de que fiz este Termo de concluzão Eu Francisco Nobo de Mendonça Tabelião da vila de São Paulo e da ouvidoria em auzência do Proprietario o escrevy. Sentença Vistos a petição dos Povoadores e moradores da freguezia de Nossa Senhora do DesTerro de Jundiahy e os Re



querimentos por todos eles feitos Resposta dos offiçiais da camara da vila de São Paulo da vila que lhe mandey dar E não porem duvida al guã e que lhe for me vistas e se ademenistre Justiça nesta dita Povoação pellas cauzas aponta das em Sua petiçam e Requerimentos, e Ser tu do o Referido por serviço de Magestade bem e com servação a este povo e aumento das Terras do Marques do Rosario Perpeteo desta capita nia de São viçente o que tudo nisto comfor mando me com o foral e doação do dito Senhor fei to o donatario desta Capitania pellos pode res que lhe conçede e o Seus Capitaens mores e governadores para poderem Levantar Pelou [rinhos] e formar villas, e criar Justissa como

adores, E moradores desta *Freguesia* Se juntem a por ta da *Igreja para que* todos juntos em com *para* delle dito *Capitam* mor e ouvidor se acha me a El Rey *Nosso Senhor* e Se Levante *Pelourinho* Em seu Real nome e se funde e forme esta nova *vila* de *Nossa Senhora* do desTerro de Jundiahy Com toda a *solenidade* que Se Requer Hoie 14 de *dezembro* de 1656 annos = o *Capitam* mor ouvidor Miguel de Cabedo de vasconcellos. Termo de torna dos autos Foi me tornado este *Requerimento* e peti ção dos Povoadores E moradores da povoação nova de Jundiahy Com o despacho atras e assima do ou

vidor e Capitam môr destas Capitanias E mandou se

Como lhes He Conçecido, mando a todos os povo

272



Comprisse assim e da maneira que nella Se conti nha dito dia mes e Anno assima e Eu *Francisco* Nobo de *Mendonça* Tabelião e escrivão da ouvidoria em *auzência* do Proprietario que o escrevy.

E logo no mesmo

dia mes e Anno atras declarado Eu Tabelião Em Companhia do Capitam môr e ouvidor Com alsada nes ta Capitania por Sua Magestade fomos com todos os Povoadores E moradores os abaixo assignados desta Freguesia de Nossa Senhora do desTerro que presente es tavão a porta da Igreja e indo todos juntos Emcor porados ao meyo da praça della onde o dito capitam môr fez Lista de todos os povoadores e morado res onde lhe Requererão de novo da parte de Magestade lhe fundasse e fornasse *vila* e Levantasse *Pelourinho* pellos poderes que lhe herão conçedidos pello foral e doação do donatario como Capitam môr e ouvidor que Hera desta Capitania pois lhe contou Ha verdade de Sua Petiçam e Requerimento para que com efeito desse comprimento e Seu despacho e Sentença o que tudo visto pello dito Capitam môr e ouvidor com todos

# 272/Verso.

todos juntos Armados com estandarte Real es tendido chegou ao meyo da *dita* prassa onde esta va preparado o *dito Pelourinho* e Levarão sinco pe dras e o Lugar que se havia de Levantar o *dito* Pe *lourinho* fundando e formando o nome das armas Reais *que* são a cinco quinas de Portogal mandan do Logo apregoar ponto da a prassa tres vezes pello Meirinho *Francisco* da costa e o ajudante *Francisco* 



Botelho Comigo *Tabelião* se havia alguã pessoa ou pessoas que empedisse ou alegasse alguns em bargos e a fondação da dita villa nova do desTerro e por não Haver quem Emcontrasse e impedisse a dita fundação da dita como por nossas fes foi dado e por assim Constar ao dito Capitam môr e ouvidor Não haver pessoa alguã a Empedisse Lançou Huã moeda de cruzado Com as Armas Reais e pegan do Logo com as maons no dito Pelourinho de paô cha mado Caburehûba Com Suas as pos do mesmo paô e ficados em quatro quinas e o assentou em a dita moeda dizendo em alta vos Levanto este pelourinho Em nome de Magestade e formo esta vila e fundava chamada Nossa Senhora do desTerro villa nova de Jundiahy e aclamando o nome de Sua Magestade tres vezes com muitos vivas do povo o grande nome de El Rey Dom João o quarto de Porto gal Nosso Senhor Deos o guarde e com muitos tiros de espin gardas e festa ficou Levantado o dito Perlourinho e Solecitude que para isso se fez de que de tudo Se fez este Termo Em que assignão todos abaixo com o dito Capitam mor e ouvidor Eu Francisco Nobo de Mendonça *Tabelião* que Escrevy = o *Capitam* mor ouvidor *Miguel* de Cabedo e *vasconcellos* = Paschoal *Ribeiro* de Faria = An dre Leme do Prado = Estacio *Ferreira* = Joaô Leme do *Prado* = Alberto de *oliveira* Costa = Salvador *Ribeiro* = Joaô Rapozo Bocarro = Antonio Gil = Francisco da costa

Joaô de *oliveira* Costa = Joze de *oliveira* = *Francisco* Bocarro = Joze *Fernandes* de *oliveira* = Mathias Machado Castanho = Gaspar de Sou 273



za Falcão = Estevão Cabral = Lourenço vas Ferreira = Manoel Fernandes Gon
çalves = Francisco Cabral de Tavora = João de Loureiro da costa =

Manoel Madeira = Antonio Luis da penha = Domingos Cordeiro = Francisco Fanacho
Manoel Pinto = Pedro da Silva Bento Gil = Francisco Ferreira Antonio Fernandes

Porto = Joze da costa = Francisco Gaya Antonio Gil Antonio Alvares beze

ra = Pedro Cabral de Mello = Jaçinto Nogueira Miranda Pais = Auto
que mandou fazer o Capitam môr e ouvidor desta Capitania de Sam
viçente Miguel de Cabedo de vas Concelhos para por ele formar
eleição criar e fazer Justissa e officiais da Camara para
servirem nesta Republica da villa nova do desTerro
de Jundiahy = Anno do Nacimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil seis centos setenta e sinco annos aos ca
torze dias do mes de dezenbro da dita hera nesta villa nova
de Nossa Senhora do desTerro de Jundiahy